Ofício N° 135/2015/GP-AB

Água Boa, 15 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei nº. 1299, de 17 de março de 2005, que "***Autoriza o Poder Executivo transferir, por doação, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Energisa"***, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Gilnei Macari
Presidente da Câmara Municipal
Nesta
===

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 102/15 FOLHA
HORA 17:18 DATA 15/09/15
Adriana

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!
Adm. 2013/2016

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2015.
(Projeto de Lei nº. 1299, de 15 de setembro de 2015 – do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo transferir, por doação, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Energisa.

Mauro Rosa da Silva, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferência, por Termo de Doação, à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - ENERGISA, da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, abaixo especificada:

I – Extensão de rede trifásica com 125mts na linha urbana 13,8kv com um posto de transformação de 150kva 220/127v, na Av. Planalto, Bairro Universitário, junto ao Ginásio de Esportes.

Art. 2° - A empresa donatária ficará responsável, às suas expensas, pela manutenção e conservação da Rede de Distribuição, devendo a mesma ser mantida de acordo com as normas técnicas que regulamentam o setor, garantindo a operação e pleno funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 15 de setembro de 2015.

REMESSA
Em 21 / 09 / 2015
Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

Município de Água Boa
Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/10/2015
Kelly Kátia de Souza

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 1020/15 FOLHA _____
HORA 17:18 DATA 15/09/15
Adriana

REGIME DE URGÊNCIA		
APROVADO POR	VOTOS A	DIAS
Unanimidade		15

Em 21 / 09 / 2015

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº _____ LV. — FL. —
DATA 21 / 09 / 2015

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!
Adm. 2013/2016

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1299, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 1299, que ***Autoriza o Poder Executivo transferir, por doação, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - ENERGISA.***

O presente Projeto de Lei visa a transferência, através de doação, à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – Energisa, a extensão de rede trifásica com 125mts na linha urbana 13,8kv com um posto de transformação de 150kva 220/127v, na Av. Planalto, Bairro Universitário, junto ao Ginásio de Esportes.

Isto é uma exigência da REDE CEMAT, para que a mesma seja responsável pela manutenção e conservação da Rede de Distribuição, das áreas especificadas, garantindo a operação e pleno funcionamento.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos Ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Atenciosamente.

Município de Água Boa
Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal